



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO Nº 12/2025/DDP - PROGESP/UFAM

Manaus, 16 de junho de 2025.

Gestores e gestore substitutos,
Programa de Gestão por Resultados da UFAM
Universidade Federal do Amazonas Av. Rodrigo Otácio, 1.200. Coroado I.

Assunto: Orientações quanto aos Planos de Entregas e Planos de Trabalho durante a transição de Gestão.

Senhores Gestores,

Tendo em vista a proximidade da mudança de Gestão, prevista para 04 de julho de 2025, e observando ainda a necessidade de criação do novo Plano de Entregas do Programa de Gestão por Resultados, cujo período será de 01/07/2025 a 30/09/2025, **orientamos** o que se segue:

1) **Os Gestores atuais devem criar antecipadamente o novo Plano de Entregas trimestral** da sua unidade, a fim de que as equipes possam também criar seus novos planos de trabalho (julho). Reforçamos a necessidade da criação do novo PE com antecedência, uma vez que não há mais a função Clonar PE no sistema;

2) **Os Gestores atuais já devem deixar todos os planos de trabalho das suas equipes avaliados;**

3) **Os Gestores atuais já devem deixar os planos de trabalho de julho das suas equipes assinados.**

Por ser um momento de transição, configurando assim uma excepcionalidade, o Grupo de Trabalho (GT) do PGR percebe ser importante que se cumpram as orientações acima encaminhadas, a fim de preservar o bom andamento do PGR da UFAM e da execução do trabalho dos servidores participantes.

Pedimos que os novos Planos de Entregas do trimestre de julho a setembro **sejam criados até 25/06/2025.**

Em caso de dúvidas, o GT permanece à disposição para prestar apoio e mais informações necessárias.

Respeitosamente,

Isabelle de Oliveira Cardoso

Assistente em Administração / SIAPE 2380565

Membro GT Programa de Gestão por Resultados da UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle de Oliveira Cardoso, Assistente em Administração**, em 17/06/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2642196** e o código CRC **1E5D2B41**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487 ou 99183-5205

CEP 69080-900, Manaus/AM, ddp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025926/2025-00

SEI nº 2642196